



# Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro

## Estado do Espírito Santo

### RESOLUÇÃO Nº 083/2025

**Designa servidor para responder pelo serviço Ouvidoria da Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro e dá outras providências.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO, Estado do Espírito Santo, eleita na forma da lei e no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 44, II, "c" do Regimento Interno desta Casa;

### RESOLVE

**Art. 1º** - Designa a Servidora **DANIELA LIMA DOS SANTOS**, Assistente Legislativo da Informação, para responder pelo Ouvidoria Legislativa, como **OUVIDORA**, nos termos da Resolução nº 083/2025 da Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro, Estado do Espírito Santo.

**Art. 2º** - Fica desde já designado a Servidora **Gabriela Cardoso Vieira** como Ouvidor Substituto em casos de impedimentos e ausências do Ouvidor.

**Art. 2º** - A presente Resolução entra em vigor no dia 2 de janeiro de 2025.

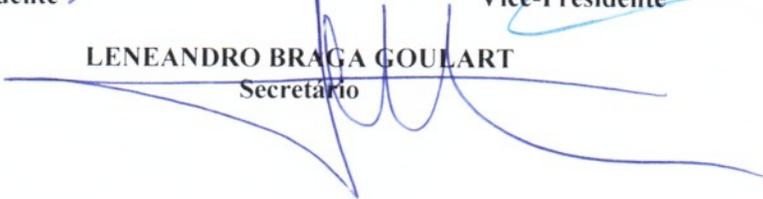
**Art. 3º** - Revoga-se a Resolução nº 55/2024.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO "ES", em 02 de abril de 2025.

  
**MATHEUS GARCIA CARVALHO**  
Presidente

  
**MARIA LUIZA DE OLIVIERA LIPARIZI**  
Vice-Presidente

  
**LENEANDRO BRAGA GOULART**  
Secretário